



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 059/2023 São José da Barra/MG, 18 de agosto de 2023.

De: Vereador Deusmar R. de Moraes - Presidente

Para: Setor de Compras- Sra. Micaely Cristina Moraes Ferreira

Assunto: autoriza abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadores

Na qualidade de Presidente da Mesa Diretora desta Casa, no uso das atribuições legais e regimentais, autorizo abertura de procedimento para cotação de curso de capacitação para Vereadores, conforme informado no Memorando do Assessor Geral dos Vereadores, cópia em anexo.

Na oportunidade informo que a dotação orçamentária para fazer face a presente despesa é a **01.031.0003.4.002.3.3.90.39**, constante na **Ficha 11**, conforme informado pelo Assessor Financeiro, cópia Memorando, em anexo.

Atenciosamente

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Recebi 21-08-23



São José da Barra, 14 de agosto de 2023.

SOLICITAÇÃO DOS VEREADORES DESCRITO ABAIXO PARA O PRESIDENTE DA CASA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DA BARRA MG

Senhor Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes.

Cumprimentando-o cordialmente, assim nós Vereadores descrito abaixo, solicitamos ao Senhor, Presidente da Casa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; que providencie curso de capacitação e aprimoramento para a caminhada na gestão legislativa.


Assim, pedimos que verifique para os dias; 28, 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte MG.


Tal capacitação se faz necessário para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para uma gestão mais eficaz.


Na certeza de poder, contamos com a atenção do Senhor, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereadores:

Darci Cardoso da Silva 

Geraldo Magela Santos Costa 

Mateus Junior Rodrigues de Oliveira 

Edmar dos Santos Gonçalves 

Deusmar
14/08/2023




São José da Barra, 22 de agosto de 2023.

SOLICITAÇÃO DA VEREADORA DESCRITO ABAIXO PARA O PRESIDENTE DA CASA DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DA BARRA MG

Senhor Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes.

Cumprimentando-o cordialmente, assim a Vereadora descrito abaixo, solicita ao Senhor, Presidente da Casa, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes; que providencie curso de capacitação e aprimoramento para a caminhada na gestão legislativa.

Assim, pedimos que verifique para os dias; 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte MG.

Tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para uma continuidade de uma gestão mais eficaz.

Na certeza de poder, contamos com a atenção do Senhor, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereadora:

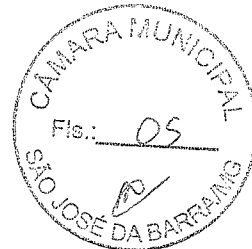
Referido
22/08/2023

Erika Machado de Souza
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: _compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



São José da Barra/MG, 18 de agosto de 2023.

Memorando:045/2023

Assunto: Dotação orçamentaria (Curso de Capacitação).

Do: André Cardoso Freitas(Assessor Financeiro).
Para: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente).

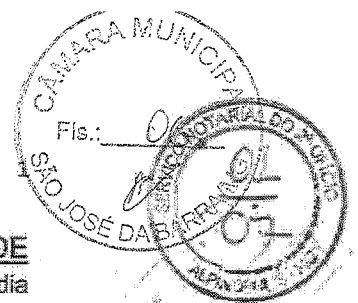
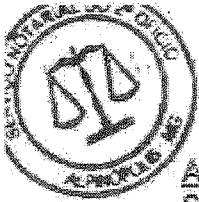
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em Resposta ao memorando 058/2023, venho informar que existe dotação orçamentaria na Ficha 11, (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) Dotação nº 01.031.0003.4.002.3.3.90.39, com saldo de R\$ 81.727,00 (Oitenta e mil, setecentos e vinte e sete reais), conforme solicitado.

Atenciosamente,

Recebido
18/08/2023
[Assinatura]

[Assinatura]
André Cardoso Freitas
Assessor Financeiro
Portaria 003/2023



ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG. Dezenove horas e quinze minutos, do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Sessão cumprimentando os presentes e informando o motivo do atraso do início da Sessão Ordinária, por conta da Sessão Solene que havia acontecido. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião; Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, Vereador Regis Cardoso Freire, o Secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente, colocando em deliberação e discussão da Ata da 38ª Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura. O Presidente passou a palavra para o Plenário. E não havendo o uso da palavra e pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, o Presidente declarou que a Ata da 38ª reunião ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura foi aprovada por unanimidade dos Votos dos Presentes. Ato contínuo, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, o Vereador Darci Cardoso da Silva que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Secretário registrou as matérias que deram entrada, sendo: Ofício nº 257/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária n.º 069/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; Ofício nº 255/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Ofício nº 256/2022 – Executivo encaminha; Projeto de Lei Ordinária n.º 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; Indicação nº 210/2022 – de autoria dos Vereadores; Edmar dos Santos Gonçalves e Nathan Calebe Semião. Encerrada a leitura das matérias pelo Secretário, o Presidente distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária; os Projetos: Projeto de Lei Ordinária n.º 068/2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 307.860,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta reais) – finalidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Projeto de Lei Ordinária n.º 069/2022, de autoria do Executivo

Larissa
Larissa Alves Braga
Escritorinha



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS NA CÂMARA DE ALPINÓPOLIS - MG
CPL E REGISTRO CIVIL



Edmar dos Santos Gonçalves

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MG

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE ALPINÓPOLIS - MG
Autentico este documento, composto por 7 folha(s), por mim rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
ALPINÓPOLIS - MG, 18/12/2022.

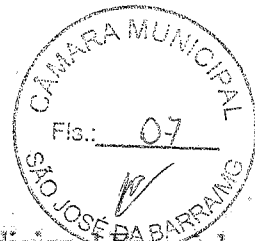


SELO DE CONSULTA: FP167012
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1814.1125.6960.9999

Larissa Alves Braga
Escritorinha

Quantidade de atos praticados: 7
Atos praticado(s) por: LARISSA ALVES BRAGA - Escritorinha
E-mail: R\$ 52,08 - Tfu: R\$ 16,17 - ISS: R\$ 8,36 - Valor final: R\$ 89,23





Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, em regime de urgência; - valor R\$ 130.00,00 (cento e trinta mil reais) – promover desapropriação de imóvel rural para construção de um Posto de Saúde no Bairro Serrinha. Também distribuiu para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos: o Projeto de Lei Complementar nº 014/2022, que “Altera a zona urbana do município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. De acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito.

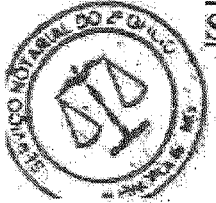
PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente informou que conforme o parágrafo primeiro do artigo 218, para falar sobre a matéria apresentada, teria o prazo de 05 (cinco) minutos. Na Sequência, o Presidente informou que não havia inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE: fala do Presidente: “Conforme parágrafo terceiro do artigo 218, para falar sobre assunto de interesse público, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, porém relembro aos vereadores que poderão ser interrompidos ou aparteados”. O Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e pediu que registrasse na Casa sobre a Sessão Solene ocorrida em homenagem ao Padre Nelson Fernandes e o Senhor Oliveira pelo reconhecimento e agradecimento por conta do legado deixado, e pronunciou sobre a eleição que estava para acontecer na Casa, da escolha dos Vereadores para ocuparem o espaço na Mesa Diretora, deixou claro que o objetivo dos Nobres era de legislar, e ter compromisso com o Município, e que todos tivessem temor a Deus, e que eleitos pudessem fazer um bom trabalho, com respeito uns com os outros. Encerrada a fala do Vereador Regis Cardoso Freire, o uso da palavra ficou com o Vereador Darci Cardoso da Silva, que falou sobre a escolha dos Vereadores que fariam parte da Mesa Diretora, reforçou a fala do Vereador Regis Freire, dizendo que antes que cada um fosse político, homens ou mulheres, fossem dignos e respeitados, que votassem com consciência, pois seria a oportunidade de mudança, e mencionou o Paroquiano Reginaldo Fernandes durante sua fala na Sessão Solene, sobre a fala do Mesmo com relação ao caráter, o Prefeito também foi mencionado pelo Nobre, com relação a sua fala, sobre ética e honra, o Vereador pediu que honrassem a palavra. Continuando sua fala, disse que não adianta andar com a cabeça erguida diante de mentiras e falsidades, e o que adiantava criticar sobre corrupção, e ser corruptos na Casa, concluindo sua fala, pediu dignidade, honestidade e responsabilidade por São José da Barra sem se corromper por trocas de migalhas, e pediu que os Vereadores refletissem. O Presidente encerrou o Grande Expediente, por não haver quem quisesse mais fazer o uso da palavra. Ato contínuo, o Presidente confirmou a presença de todos Vereadores, conforme o artigo 219 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno, e passou a matéria da Ordem do Dia. O Presidente pronunciou que **DE ACORDO COM PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO SERIA PROCEDIDA A ELEIÇÃO PARA RENOVACÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024. A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA FAR-SE-Á POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, ASSEGURANDO O DIREITO DE VOTO**.

Larissa Alves de
Escrevente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS
CNPJ: 12.312.069/0001-37

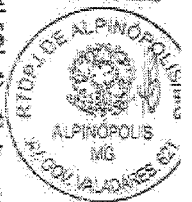


Melano

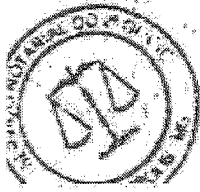


INCLUSIVE AOS CANDIDATOS A CARGOS NA MESA. A VOTAÇÃO SERIA ATRAVÉS DE VOTO PÚBLICO ABERTO. A VOTAÇÃO SERIA PELA CHAMADA EM ORDEM ALFABÉTICA, CADA VEREADOR AO SER CHAMADO DEVERIA DECLARAR SEU VOTO. A VOTAÇÃO PARA CADA MEMBRO DA MESA SERIA FEITA SEPARADAMENTE E, APÓS CADA UMA, SERIA FEITA A CONTAGEM DOS VOTOS E A PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS". Dando continuidade, o Presidente anunciou que primeiramente seria votado o Cargo de Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL; VEREADOR MATEUS JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA- PARTIDO PL.** O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Nathan Calebe Semião obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador Mateus Junior Rodrigues de Oliveira obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR NATHAN CALEBE SEMIÃO – PARTIDO PL,** foi eleito para Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Continuando, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB; VEREADORA ERIKA MACHADO DE SOUZA- PSDB.** O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Geraldo Magela Santos Costa obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. A Vereadora Erika Machado de Souza obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR GERALDO MAGELA SANTOS COSTA- PARTIDO PSB,** foi eleito para Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Prosseguindo, o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, colocou em votação o Cargo de Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024, e apresentou os inscritos para ocupar o Cargo: **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB; VEREADOR DARCI CARDOSO DA SILVA – PARTIDO PSD.** O Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, iniciou a Votação. O Vereador Deusmar Raimundo de Moraes obteve 05 votos, dos seguintes Vereadores; Deusmar Raimundo de Moraes,

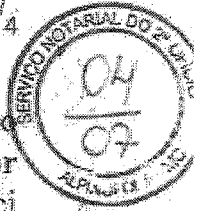
Carissa Alves Bra
Escriturante



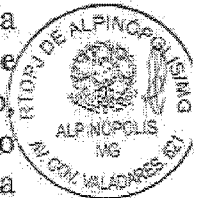
UNIDADE REGISTRAR DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS
CNPJ: 42.316.088/0001-37



Deusmar Raimundo de Moraes



Bicoca
Larissa Alves Arag
Escrivente



Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Nathan Calebe Semião e do Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves. O Vereador **Darci Cardoso da Silva** obteve 04 votos, dos seguintes Vereadores; Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Junior Rodrigues de Oliveira e Regis Cardoso Freire. Subsequente, o Presidente declarou que o **VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS- PARTIDO PSDB**, foi eleito para Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Na Sequência o Presidente declarou que o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, inscrito no CPF sob o nº 681.963.006-97, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 25/02/1968, filho de Estevão João de Moraes e Maria Conceição Moraes, portador da carteira de identidade nº. M-4996636, emitido em 12/05/1987, pelo SSP MG, trabalhador de construção civil, endereço residencial: Rua Adolfo Vilela, 08, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, casado – comunhão parcial com Vera Lúcia Teixeira de Moraes, foi eleito Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, inscrito no CPF sob o nº 000.873.566-27, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de Alpinópolis MG, nascido em 30/01/1973, filho de Francisco Pires da Costa e Ana Cândida dos Santos, portador da carteira de identidade nº. MG-7.772.483, emitido em 07/12/2006, pelo SSP MG, Produtor Rural, endereço residencial: Rua Trilha do Sol, 120, Casa, Bairro Furnas, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, separado, sem união estável, foi eleito Vice-Presidente da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. O Presidente declarou que o Vereador Nathan Calebe Semião, inscrito no CPF sob o nº 131.977.406-70, capaz, sexo masculino, brasileiro, natural de São José da Barra MG, nascido em 02/02/1999, filho de Amarildo Semião e Nilza Maria Costa Semião, portador da carteira de identidade nº. MG-19.323.799, emitido em 14/12/2017, pelo SSP MG, Empresário, endereço residencial: Rua Paulo Mendonça, 14, Casa, Centro, São José da Barra - MG, CEP 37.945-000, solteiro, foi eleito Secretário da Mesa Diretora, Biênio 2023/2024. Dando Prosseguimento a Sessão Ordinária, o Presidente informou que os Vereadores Eleitos Ficariam automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023. Prosseguindo, o vereador Darci Cardoso da Silva pediu a palavra para o Presidente da Casa, o vereador Edmar dos Santos Gonçalves, no qual foi concedido. Fala do Vereador Darci Cardoso da Silva “ Senhores Vereadores e Vereadora, hoje um dia triste para São José da Barra, eu seria candidato para ocupar a Mesa Diretora, como Presidente, porém, mais cedo fiquei sabendo da minha derrota, por conta da desonestidade, da falta de caráter e dignidade. Agradeço imensamente o Vereador Regis, a Vereadora Erika e o Vereador Mateus pelo apoio dado a mim nessa empreitada. Há 02 anos já estavam trabalhando para impedir que eu fosse Presidente da Casa. Parabenizo o Presidente, o Vereador Edmar, o Vereador Magela, o Vereador



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.880/0001-37

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

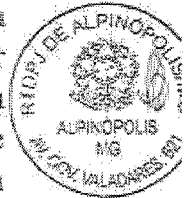
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Larissa Alves Arag
Escritora



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.080/0001-87

Nathan, pela persistência, pois já sabiam que o Vereador Deusmar era fraco, sabiam que era fácil de corromper ele, foi o ponto de esteio para não sair do comando dessa Casa. Hoje foi uma derrota com sabor de vitória, e foi uma vitória com sabor de derrota. Eu duvido que o Vereador Deusmar saia na rua de cabeça erguida, até na sexta-feira antes do dia da votação, eu seria o Presidente da Casa, o Vereador Deusmar não honrou sua palavra, não teve dignidade. O Vereador Edmar, quando o Ex-Presidente, o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Edmar havia chamado o Mesmo na sala de reunião, e pediu o voto para Presidente, em troca, votaria para o Vereador Darci no Biênio 2023/2024, e no momento tinha fechado o acordo. Já sabia dos rumores na Casa, que não seria o Presidente, a ao procurar o Presidente Edmar, questionando sobre o boato, e o trato feito, ele falou que não votaria em mim. Eu perguntei sobre a conversa entre nós dois, se não valia nada, ele me respondeu que não. A mesma coisa, foi a conversa com o Vereador Deusmar, falou que votaria em mim, e que nem por Um Milhão de Reais, não descumpriria o acordo, mas, bastou uma visita no final de semana, que o Vereador Deusmar mudou de ideia, estou muito triste com o Vereador Deusmar. Eu tinha ainda uma esperança, pois assim que o Vereador José Antônio pediu licença, o Vereador Juliano assumiu na Casa, e no primeiro dia, chamei o Vereador Juliano e expliquei o funcionamento da Casa na minha visão, e não pedi Voto para Presidente, porque ainda não o conhecia bem, mas o tempo faria que isso acontecesse, que era conhece-lo melhor. Ao passar o tempo, várias vezes o Vereador Juliano declarou o voto para a minha pessoa. Estou muito triste pela derrota, por dois homens de dentro da igreja, Vereador Deusmar e Vereador Juliano. Esses dias usei o computador da Câmara e fiz um discurso no qual seria lido após a votação de hoje, pois acreditava que seria o Presidente, pois confiei na palavra de todos, tentei imprimir, mas, não foi, não saiu na impressora, e para minha surpresa, imprimiram meu discurso, e o Vereador Nathan tirou foto e enviou, mas, o discurso está comigo em mãos e se alguém quiser, eu passo para vocês na íntegra. Estou triste, e desapontado, pelo não cumprimento da palavra dos Colegas, e vou rasgar o discurso pois não vale nada, como não vale a palavra do Vereador Deusmar". O Vereador Regis Cardoso Freire pediu aparte e pediu que o Vereador Darci Cardoso acalmasse, pois ficar chateado era normal, e nada como um dia após o outro, e a democracia deveria ser respeitada. O Vereador Darci Cardoso retornou sua fala " agradeceu o Vereador Regis, o Vereador Mateus e a Vereadora Erika, e os dois anos na Casa, foram sempre excluídos, e vários acontecimentos ocorridos, e se acontecesse novamente, o povo ficaria sabendo, como Projetos já na Casa para serem aprovados e logo aparece indicações de alguns com o pedido de algo que já estava na Casa". A Palavra foi devolvida para o Presidente, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que na sequência passou a palavra para o Vereador Deumar Raimundo de Moraes que fez suas considerações "

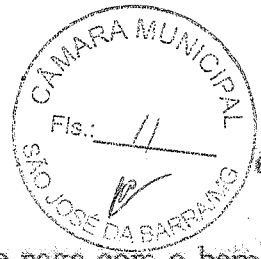


Deumar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

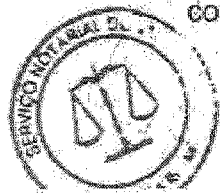


agradeço os elogios do Vereador Darci e o mal sempre paga com o bem, deixo claro que não fui comprado por ninguém, e cabe ao Vereador Darci todo o merecimento pelo que ocorreu, por tudo que foi falado". Prosseguindo, o Vereador Mateus Junior pediu o uso da palavra e foi concedido, parabenizou o Vereador Nathan, Vereador Magela e Vereador Deusmar, mas, o Mesmo estaria surpreso, pois não esperava o ocorrido. Subsequente, a Vereadora Erika Machado de Souza, parabenizou a nova composição da Mesa Diretora, a Mesma, não tinha pretensão de fazer parte da Mesa, porém, havia aceitado para ajudar os Colegas, a Vereadora relatou que quer continuar sendo honrada e continuar fazendo o que sempre fez. O Vereador Darci Cardoso pediu aparte, e falou da sua indignação, não pelo fato de ter perdido, mas, pela falta de caráter de alguns, pois, no Gabinete do Prefeito, já havia ficado acertado que o Mesmo seria o Presidente. Devolvendo a palavra para a Vereadora Erica, a Ilustríssima, entregou os anos seguintes nas mãos de Deus. Dando continuidade, o Vereador Nathan Calebe Semião, agradeceu os Colegas pelos Votos. Também na sequência, o Vereador Geraldo Magela Santos Costa, agradeceu os colegas pelos votos, e que sempre venceria o melhor. Continuando, o Presidente fez suas considerações "parabéns a nova composição da Mesa Diretora, ao Vereador Deusmar pelo homem de coração puro e de bem, e homem de Deus, e acredito no seu potencial para conduzir a Casa, tenho certeza que você não foi corrompido por nada e ninguém, o Vereador Magela tem muita responsabilidade e compromisso, e peço a proteção divina para o Vereador Nathan, e sobre a fala do Vereador Darci, da reunião no Gabinete do Prefeito, realmente nós tínhamos fechado com ele, porém, o Mesmo não cumpriu a palavra com nós da situação, sobre a composição da Mesa Diretora, para os cargos de Vice e Secretário". O Vereador Darci Cardoso pediu aparte questionando o Presidente sobre falhas ocorridas durante sua gestão, ou administração, citou alguns fatos: "funcionários pagando internet do bolso, ficamos sem pagamentos por questão administrativa, o carro não abre as portas, um prédio que chove dentro, porta caindo, cadeiras quebradas, computadores não funcionam e outros". Na sua fala ainda falou da passagem do Vereador Deumar como Presidente na casa, que não fez nenhuma diferença e que ele faltou com a palavra. Pedindo aparte o Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, parabenizou o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves pelo seu trabalho durante a sua gestão, e deixou claro que o Mesmo, ao assumir a Presidência da Casa, o seu propósito seria trabalhar para o povo, e se não tivesse feito nenhuma diferença na gestão passada, o Mesmo não estaria de volta. Concluindo a sua fala, o Presidente da Casa, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, fez sua explanação sobre ocorrências não executadas na Casa e o motivo, e terminou parabenizando os novos membros da Mesa Diretora. O Presidente encerrou a discussão. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima

Larissa Alves Braga
Escrivente

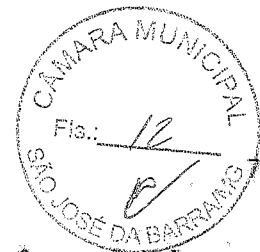


OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.394.488/0001-37



M. Moraes

[Handwritten signatures]



Sessão Extraordinária que ocorreria no dia 22-12-2022, informados de que a referida Sessão ocorreria às 09:00 horas, e não às 14:00 horas, para apreciação em: Segundo Turno: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal; Projeto de Lei Ordinária nº 015/2022-CM, que "Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Protetora dos Animais de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 46.097.643/0001-04, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza e do Vereador Darci Cardoso da Silva.. Em seguida agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022.

Larissa Alves
Larissa Alves
Escrivente



[Signature]
Vereador, Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

[Signature]
Vereador, Darci Cardoso da Silva
Secretário

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 07.310.088/0001-37



[Faint handwritten text]

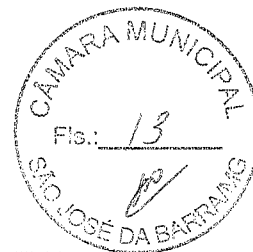
20/12/2022

[Handwritten signatures and notes]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



PORTARIA n.º 005, 02 DE JANEIRO DE 2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicação em 02/01/2023 por
[Assinatura]

**“Designa servidor responsável pelo
setor de compras da Câmara
Municipal de São José da
Barra/MG”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal, a servidora **Micaely Cristina Moraes Ferreira**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Patrimônio e Almoxarifado da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 02 de janeiro de 2023.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 02/01/2023

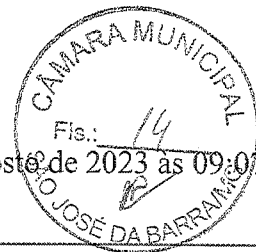
[Assinatura]
ASS. DO RESPONSÁVEL

Publicar memorando e solicitação de viagem dos Vereadores.

compras@saojosedabarra.mg.leg.br

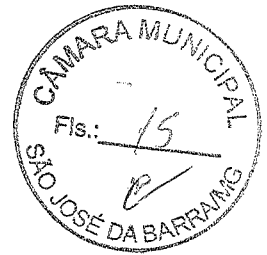
Para: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

21 de agosto de 2023 as 09:07



Bom Dia

Publicar memorando e solicitação referente ao procedimento 017/2023.



Câmara Municipal São José da Barra - MG

Poder Legislativo transparente para um município melhor

[Mapa do Site](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Vulner](#) [Contraste](#) [Ajuda](#)

Buscar no Site

[Início](#) [Atualização](#) [Perguntas Frequentes](#) [RSS](#) [Recomendação PMS/PMG](#) [TAC PMG](#) [Leis Municipais](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Área Pública](#) / [TRANSPARÊNCIA](#) / [LICITAÇÃO](#) / [CÂMARA MUNICIPAL](#) / [SÃO JOSÉ DA BARRA - MG](#) / [PROCEDIMENTO N.017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO](#)

Sobre a Câmara

- [Acesso](#)
- [Conheça a Câmara](#)
- [Função e Definição](#)
- [Estrutura Organizacional](#)
- [Regimento Interno](#)
- [Clipping](#)
- [Agenda de Eventos](#)
- [Galeria de Fotos](#)
- [Galeria de Vídeos](#)
- [Galeria de Áudios](#)
- [Portarias](#)
- [Legislações](#)
- [Atas da Mesa Diretora](#)
- [DESPACHO](#)
- [Notícias](#)
- [CERTIDÕES](#)
- [Inventários](#)
- [Cessão do espaço de Câmara e outros](#)
- [Mesa Diretora 2023/2024](#)

PROCEDIMENTO N.017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Curso para vereadoras em Belo Horizonte dias 28, 29, 30, 31 de agosto e 01 de setembro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CURSO A VEREADORES DO DIA 28 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO.pdf

Leia mais...

• RSS

Portal Transparência



Buscar

Buscar no Site

Buscar

Busca Avançada



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2023, às 10h19min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

1. Cotações;
2. Relatório;
3. Documentação da menor proposta recebida.

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

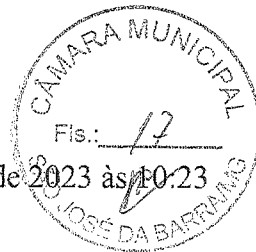
Câmara Municipal de São José da Barra, 24 de agosto de 2023.

Micaely C. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023

Orçamento - WR Gestão Pública

wrgestaopublica@wrgestaopublica.com.br

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br



22 de agosto de 2023 às 10:23

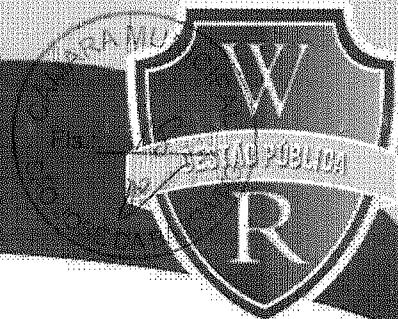
Bom dia,

Segue anexo orçamento do curso em BH no período de 29/08 a 01/09

Att.

CAPACITANDO

GESTORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS
E SERVIDORES PÚBLICOS



**Destinado: Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores (as), secretários (as)
Assessores do Legislativo e Servidores Públicos**

Belo Horizonte - MG

De 29/08 a 01 de Setembro - 2023

Tema: "FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NO "SIMPLES NACIONAL", PLATAFORMA +BRASIL E NOVAS REGRAS PARA CONVÊNIOS E REPASSES MUNICIPAIS"

Terça-Feira: 29/08 - Horário – 14:00 às 17:00hs

* Credenciamento e Entrega de Materiais

Quarta-Feira: 30/08 - Horário: 8:00 às 12:00 – Palestra

* Quem fiscaliza o Simples Nacional

* Como fiscalizar o Simples Nacional

* O que é fiscalização tributária no âmbito municipal

* Quem tem a competência para fiscalizar tributos apurados no âmbito do Simples Nacional

* Quais são os tipos de fiscalização

Quinta-Feira: 31/08 - Horário: 8:00 às 12:00 – Palestra

* Como fazer fiscalização municipal no Simples Nacional

* Infrações cometidas no Simples Nacional

* Portaria interministerial 8.904/21

* Qual a diferença entre contato de repasse e convênios

* Quais as principais mudanças no repasse das verbas aos municípios

Sexta-Feira: 01/09 - Horário: 8:00 às 12:00 – Palestra e encerramento com entrega de certificados

* Critério nos repasses municipais

* Modalidade de transferências

* Problemas na execução dos convênios na administração pública

* Como conseguir verbas para o município

Inscrição e pagamento

Celular/whats: 31-99607-1200

Pagamento: Depósito Bancário, Dinheiro ou Cheque (790,00 por participante)

Dados Bancários: Banco do Brasil: Ag: 3014-7 C/C: 62378-4

EMAIL: wrgestaopublica@wrgestaopublica.com.br; contato@wrgestaopublica.com.br

Site: www.wrgestaopublica.com.br

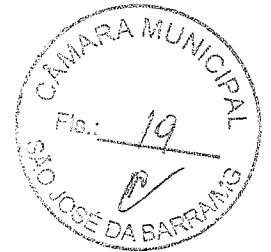
HOTEL CONVENIADO: HOTEL SAN DIEGO: Aptº single: R\$ 189,00 - Aptº duplo: R\$ 209,00 com taxas
Incluídas - ESTACIONAMENTO GRATUITO

Local: HOTEL SAN DIEGO -R: Barbacena – 41 –Barro Preto – Belo Horizonte – MG - Tel: 31-3614-3750

EMPRESA WR GESTÃO PÚBLICA NÃO SE RESPONSABILIZA POR DESPESAS DE VIAGEM E TRANSLADO PARA O EVENTO, DEVENDO AS INSCRIÇÕES SEREM FEITAS DE MANEIRA ANTECIPADA. A DATA DOS CURSOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO, ACOMPANHE NOSSO SITE.



**WR GESTÃO PÚBLICA, CAPACITANDO
GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E
SERVIDORES PÚBLICOS LTDA**



R: Do Guajajaras – 410 – sala -905 – Centro

Belo Horizonte – MG

Cep: 30180-912

CNPJ: 39.616.892/0001-95

**Curso Tema: FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL NO “SIMPLES NACIONAL”,
PLATAFORMA +BRASIL E NOVAS REGRAS PARA CONVÊNIOS E REPASSES
MUNICIPAIS**

Valor por inscrição: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

WR GESTÃO PÚBLICA

BELO HORIZONTE, 22 DE AGOSTO DE 2023

Proposta de Inscrição no Curso Prático sobre Emendas Impositivas Municipais

"Amanda Baroni Instituto Plenum Brasil" <amanda@plenumbrasil.com>

22 de agosto de 2023 às 10:39

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br



Olá, bom dia Micaely.

Envio através deste e-mail a proposta para a realização do Curso Prático sobre Emendas Impositivas Municipais, na qual foi projetado para fornecer uma compreensão abrangente das emendas impositivas no âmbito municipal, capacitando os participantes de forma eficaz com esse importante aspecto da gestão pública.

Detalhes do Curso:

Título: Curso Prático sobre Emendas Impositivas Municipais

Duração: 12 horas

Data: 29/08 a 01/09

Local: Sede do Instituto Plenum Brasil

Investimento e Inscrição: O investimento para participar do curso é de 990,00 cada inscrição. Acima de 05 participantes conseguimos um valor de 890,00 cada inscrição. Este valor inclui material didático, certificado de conclusão e coffee breaks durante os dias do curso.

Para as inscrições pedimos que preencha o formulário de inscrição a seguir: <https://materiais.plenumbrasil.com.br/presencial-curso-pratico-sobre-emendas-impositivas-municipais-agosto-2023> ou entre em contato comigo no wpp (31) 2531-1776.

Envio o folder em anexo.

Atenciosamente,

Amanda Baroni

Instituto Plenum Brasil

www.plenumbrasil.com.br

(31) 2531-1776

Curso Prático sobre Emendas Impositivas Municipais

29/08 a 01/09



SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL

Rua Espírito Santo, nº 1204 - 2º andar - Centro - BH/MG

Programação

Dia 29/08 - Terça-feira, de 14:00 às 17:00hrs
Credenciamento e entrega dos materiais.

Dia 30/08 - Quarta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo I - Dinâmica Orçamentária e Execução das Emendas Parlamentares

- . Tópicos Específicos da Constituição da República, da Lei 4.320/64, e da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- . Receitas;
- . Despesas;
- . Créditos Adicionais;
- . Execução Orçamentária;
- . O Plano Plurianual;
- . A Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- . A Lei Orçamentária Anual;
- . Ciclo Orçamentário.

Consultoria Individuais ou em grupos - 14:00 às 17:00hrs

Dia 31/08 - Quinta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

Módulo II - Emendas Impositivas Municipais na Prática

- . Adequações no Ordenamento Jurídico para a Legalidade das Emendas Impositivas Individuais e Coletivas;
- . Procedimentos de Adoção das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada;
- . Âmbito Interno: da Elaboração, Apresentação e apreciação das Emendas dos Parlamentares;
- . Tipos de Emendas que podem ser apresentadas nas Peças Orçamentárias;

. A Forma de Elaboração das Emendas Parlamentares aos Projetos de Orçamentos (PPA, LDO e Orçamento);

. Nova Base de Cálculo das Emendas Impositivas;

As Emendas Impositivas: Individuais e de Bancada 2023:

- . Objetos Alvos das Emendas Impositivas;
- . Emendas Impositivas em Saúde;
- . Impedimentos de Ordem Técnica;
- . Remanejamento das Emendas que sofreram Impedimentos.

Consultoria Individuais ou em grupos - 14:00 às 17:00hrs

Dia 01/09 - Sexta-feira, de 08:00 às 12:00hrs

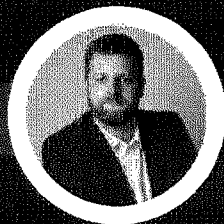
Módulo III - Repasses para Associações e Acompanhamento da Execução

- . Medidas Prévias a serem adotadas para a Apresentação de Emendas Impositivas no Repasse às Entidades pela Lei nº 13.019, de 2014;
- . Critérios para o Repasse;
- . Veto do Poder Executivo e as Consequências;
- . Como Acompanhar a Execução das Emendas Individuais e de Bancada;
- . Descumprimento e não Pagamento das Emendas Impositivas pelo Executivo.

Encerramento e entrega dos certificados - 12:00



Palestrante



Caio Campos

Advogado, Especialista em Direito Público. Mais de 15 anos de experiência com o poder público. Já foi assessor nas secretarias de governo e de planejamento no estado de MG. Ocupou cargo de vereador na legislatura 2017/2020.
Palestrante



Material Didático
Apostila e pasta personalizada



Coffee Break



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento de 75% da programação



Carga Horária
12 horas de aula
6 horas complementares

SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boleto ou Cheque

Depoimentos:



"Os assuntos abordados durante o curso foram de extrema importância. Através das informações que foram prestadas, nós teremos condições de melhorar a arrecadação dos nossos municípios, e o município terá condições de ofertar à população melhores serviços."

Oséas da Silva Campos
Piedade - Pernambuco



"No momento em que estamos capacitados para desenvolver esse trabalho, e que fazemos ele de forma efetiva e eficaz, temos muito a contribuir com a municipalidade."

Rodrigo Cadeirante
Vitorino - Montes Claros/MG



"Eu acho que todos os Vereadores deveriam fazer o curso para que eles tenham mais conhecimento do que está acontecendo. A gente que vai para uma câmara, talvez seja eleito pelo povo sem conhecimento nenhum de política. Nos cursos do Instituto Plenum você abre a mente para essas questões e adquire muito conhecimento"

Adão José
Natividade - Ceará/MG



"Nós temos a obrigação de nos capacitar cada dia mais para desenvolver a nossa função legislativa da melhor maneira possível. O Instituto Plenum, tendo essa iniciativa de capacitar os gestores, está trazendo um benefício para a população em geral, de tal forma que os vereadores e gestores públicos que tiverem essa capacitação com toda certeza vão fazer um trabalho muito melhor para a população que representa."

Antônio Augusto Pantaleão
Vitorino - Montes Claros/MG

Entre em contato



[31\) 2531-1776](https://api.whatsapp.com/send?phone=3125311776)



[cursos@plenumbrasil.com](mailto: cursos@plenumbrasil.com)



[plenumbrasil](https://www.instagram.com/plenumbrasil)



[InstitutoPlenumBrasil](https://www.facebook.com/InstitutoPlenumBrasil)



[Plenum Brasil](https://www.youtube.com/PlenumBrasil)



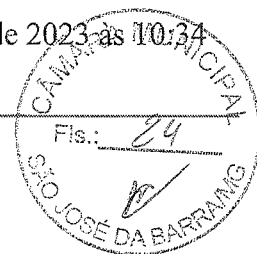
[plenumbrasil.com.br](https://www.plenumbrasil.com.br)

Negociação de inscrição - CEAP BRASIL

"Carla Lopes" <comercial.mg02@ceapbrasil.com>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

22 de agosto de 2023 às 10:34



Bom dia,
Segue em anexo negociação de inscrição.

Atenciosamente,

CARLA LOPES - CONSULTORA COMERCIAL CEAP BRASIL (MG)
POLO SC (MATRIZ) - (48) 3204-6843 / WHATSAPP - (48) 98502-7908
POLO RS - (51) 4063-9199 / POLO PR - (41) 4063-9649
POLO MG - (31) 4063-6303 / POLO DF - (61) 4042-5781
<https://www.ceapbrasil.com/>

Visite nossa Plataforma de Cursos EAD, considerada o Streaming da Gestão Pública no Brasil neste link: <https://ceapbrasilead.eadplataforma.com/>

ASPECTOS PRÁTICOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO IMPLEMENTAÇÃO E USO

29 a 31 de Agosto de 2023
Belo Horizonte – MG

A quem se destina?

- Servidores Públicos envolvidos nos processos de contratações dos Órgãos; Gestores responsáveis pelo Órgão; Agentes Públicos designados para a fase interna do Processo Licitatório; Agentes de Contratação; Assessoria Jurídica e Controles Internos;
- Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo.



**Centro de
Convenções AMMG**
Av. João Pinheiro, 161, Centro,
Belo Horizonte - MG

Professor



Leonardo Militão Abrantes

Doutor em Filosofia do Direito, Mestre em Administração Pública, especialista em Direito Municipal. Professor na área do Direito Público. Presidente da Comissão de Direito Municipal da OAB/MG. Tem ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: servidor público, administração pública, direito constitucional e licitação.



Material Didático

Pasta personalizada,
material digital
e fotos do evento



Coffee Break



Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

(31) 4063-6303

(48) 99665-7706

comercial.mg02@ceabrasil.com

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS
A partir de 04 inscrições

OBJETIVOS DO CURSO:

Capacitar agentes públicos com relação às regras da Nova Lei de Licitações e Contratos, e especialmente, para a transição entre a lei antiga e a atual, evitando-se percalços documentais;

Apresentar aos agentes públicos questões práticas a serem enfrentadas durante o processo de transição entre a legislação anterior e a nova.

Apresentar diretrizes e ferramentas para implementação eficiente da NLLC.

Apresentar os novos instrumentos obrigatórios para o uso da NLLC



Programação

Terça-feira ▶ 29/08/2023 13h às 14h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Terça-feira ▶ 29/08/2023 14h às 18h

Módulo I: A transição para a NLLC

- Vigência e Concomitância de Regimes (Art. 176 e Art. 191);
- Medida Provisória 1.167/2023 e seus impactos para a Administração;
- Responsabilidades e Cuidados necessários para a Alta Administração durante a vigência das leis 8.666/1993 e 14.133/2021;
- Como iniciar a transição;
- Formação de Comissões: Designação de comissões específicas (por assunto) ou permanentes?;
- Diagnóstico de estrutura, fluxo de trabalho e pessoal;
- Reorientação com viés de governança: Capacitação, Segregação de funções e Gestão por competências.

Quarta-feira ▶ 30/08/2023 9h às 12h

Módulo II – Regulamentação da NLL

- Qual o papel das Comissões Específicas e/ou de Permanentes;
- O que é preciso ser regulamentado?
- Boas práticas em regulamentação: o que já foi feito?
- Regulamentos federais e seus impactos para os Municípios;
- IN 65/2021 - Pontos passíveis de regulamentação específica;
- IN 67/2021 - Pontos passíveis de regulamentação específica;
- Decreto 11.246/2022 - Pontos passíveis de regulamentação específica;
- Uso de minutas padronizadas para Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência, Editais e Minutas de Contrato.

Quarta-feira ▶ 30/08/2023 14h às 18h

Módulo III: Providências práticas para a implementação da NLLC

- Integração e utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Transparência na disponibilização de informações: Uso do "sítio eletrônico oficial" e/ou ferramentas alternativas;
- Adequação de procedimentos ao fluxo do processo de contratação;
- O Compras.gov.br é de uso obrigatório?;
- A mudança para as licitações eletrônicas e os impactos para os fornecedores do Município;

Quinta-feira ▶ 31/08/2023 9h às 12h

Módulo IV: Boas práticas na implementação da NLLC

- PCA - Plano de contratação anual;
- Etapas para Implantação do PCA;
- DFD e sua obrigatoriedade;
- Possibilidade de utilização do sistema PGC do Governo Federal;
- Benchmarking: Experiências exitosas;
- O uso de sistemas eletrônicos para a instrução processual como um todo (planejamento, licitação e execução).

MASTERCLASS

Atualização e Formação de Auditor e Fiscal Tributário Municipal

Foco em Tributos Municipais – Comentários sobre a Reforma Tributária

29 a 31 de Agosto de 2023
Belo Horizonte – MG

A quem se destina?

- ✓ Servidores envolvidos com atividades tributárias e direto tributário municipal, notadamente auditores, fiscais e técnicos da fazenda, controle interno, procuradores, secretários e demais envolvidos com receita, arrecadação e tributação municipal.



**Centro de
Convenções AMMG**

Av. João Pinheiro, 161, Centro, Belo Horizonte - MG

Professor



Carlos Villela

Advogado e Administrador. Professor na graduação em Direito, Contábeis e Administração. Foi instrutor da ESAF Receita Federal – Escola Superior de Administração Pública Federal e Fazendária até 2018. Especialista em Direito Tributário pela Universidade Federal do RS – UFRGS. Instrutor e Coordenador do Núcleo Tributário e Fiscal no CEAP BRASIL – Centro de Estudos da Administração Pública.



Material Didático

Pasta personalizada,
material digital
e fotos do evento



Coffee Break



Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento
de 75% da programação
obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

(31) 4063-6303

(48) 99665-7706

comercial.mg01@ceapbrasil.com

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS
A partir de 04 inscrições

Após o curso o aluno será capaz de:

Conhecer os pontos principais da Reforma Tributária e seus impactos potenciais na arrecadação municipal, bem como manter os servidores envolvidos com a arrecadação atualizados acerca das recentes alterações na legislação tributária municipal.

Objetivo do curso:

Atualizar os servidores tributários acerca das recentes alterações na legislação tributária municipal além de promover um importante debate sobre as propostas de reforma tributária e potenciais impactos na arrecadação tributária municipal.

Ceap Brasil
Centro de Estudos da Administração Pública

10
ANOS



Programação

Terça-feira ▶ 29/08/2023 13h às 14h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Terça-feira ▶ 29/08/2023 14h às 18h - Painel I

Tributação Municipal à luz da Constituição

Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU

Hipótese de incidência e fato gerador. Sujeito passivo: o proprietário e o possuidor. Base de cálculo: valor venal e planta de valores. Alíquotas: progressividade fiscal e no tempo. Imunidades, questões controvertidas, atualizações legislativas e jurisprudência dos tribunais superiores.

Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI

Hipótese de incidência e fato gerador. Sujeito passivo. O valor venal, a base de cálculo e a alíquota – análise dos aspectos legais conjugados com a jurisprudência recente. A imunidade na integralização do capital social – requisitos e aferição – análise à luz do Tema 796 Repercussão Geral/STF.

Quarta-feira ▶ 30/08/2023 9h às 12h - Painel II

Contribuição de Melhoria

Hipótese de incidência e fato gerador. Obra pública e valorização imobiliária. O sujeito passivo da contribuição de melhoria. A delimitação da zona de influência da obra. O cálculo do valor exigível.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Hipótese de incidência e fato gerador. Os serviços tributáveis na lista de serviços. O local da prestação e a competência exigir o imposto. O estabelecimento prestador. O contribuinte e responsabilidade tributária. Base de cálculo. Alíquotas mínima e máxima sobre o preço do serviço. ISS fixo: requisitos, cálculo e lançamento. Questões controvertidas, atualizações legislativas e jurisprudência dos tribunais superiores.

Quarta-feira ▶ 30/08/2023 14h às 18h - Painel III

Simples Nacional

Regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições das microempresas e empresas de pequeno porte. Conceitos e características do regime. Microempresa. Empresas de Pequeno Porte. Microempreendedor Individual. CGSN: conceito, formação e competências. Opção, vedações e impedimentos. Cálculo. Fiscalização; competências e procedimentos específicos. Parcelamento. Infrações e penalidades.

Quinta-feira ▶ 31/08/2023 9h às 12h - Painel IV

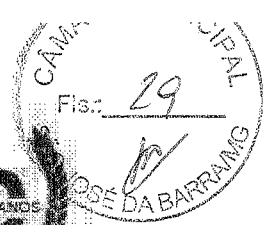
Análise da PEC sobre a Reforma Tributária aprovada na Câmara dos Deputados

Objetivos e princípios. Tributos substituídos. IVA Dual – CBS + IBS. Imposto Seletivo. Transição para o novo modelo. Gestão. Conselho Federativo; Transição federativa. Fundo de desenvolvimento regional.



Ceap Brasil

Centro de Estudos da Administração Pública



Conforme tratado, segue a proposta do CEAP BRASIL para os cursos “**Aspectos Práticos da Nova Lei de Licitações – Implementação e Uso**” e “**Masterclass – Atualização e Formação de Auditor e Fiscal Tributário Municipal**” que será realizado em **Belo Horizonte/MG**. Propomos a câmara municipal de **São Jose da Barra/MG** o valor total de 4 inscrições a R\$ 4.360,00 (Quatro mil trezentos e sessenta reais), sendo R\$1090,00 cada inscrição. Será uma honra recebe-los em nosso curso.

Informamos que cancelamentos são permitidos em até 48h antes do início do curso.

Atenciosamente,

Carla Lopes

Consultora Comercial CEAP BRASIL

CNPJ: 46.415417/0001-16

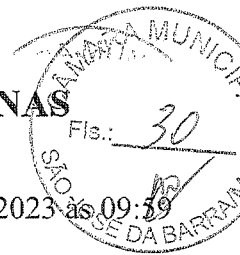
Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2023

Fwd: CURSO EM BELO HORIZONTE E EM VARGINHA SUL DE MINAS GERAIS- FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA

"Secretaria Force Treinamentos"
<secretaria.forcetreinamentos@gmail.com>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

23 de agosto de 2023 às 09:59



A pedido da Senhora Mikaela, encaminho a vocês nossos valores especiais para grupos

- Grupos com três pessoas o valor promocional é R\$750,00 por pessoa.
- Grupos com 5 ou mais pessoas, valor promocional de R\$700,00 por pessoa.

29 a 01 de setembro- 🏛️ **ORATÓRIA e QUALIFICAÇÃO AOS MANDATOS ELEITORAIS MUNICIPAIS**

📍 **BELO HORIZONTE** - Comunicação com seus munícipes.

👤 Professora Janaína Prado.

📍 **VARGINHA** - Qualificação aos mandatos eleitorais municipais.

👤 Professora Francine Silva.

📅 Credenciamento: 29/08 das 15h às 17h.

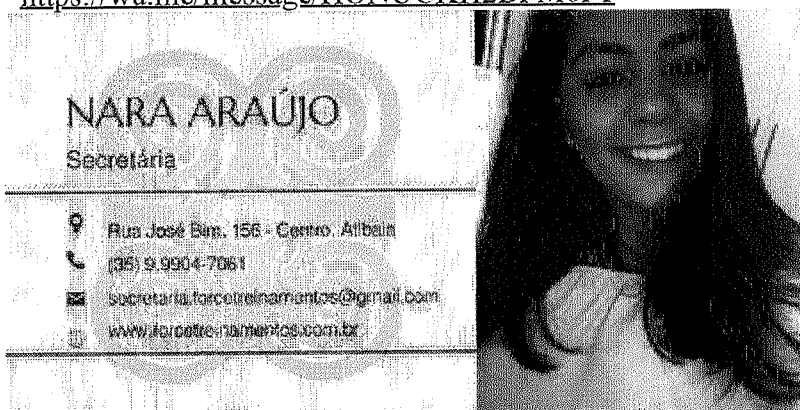
📅 Cursos: 30/08 a 01/09 das 08h às 12h.

📍 Local: Belo Horizonte e Varginha.

Para se inscrever ou tirar suas dúvidas.

ACESSE O LINK ABAIXO 📄

<https://wa.me/message/HONUICKH2BPM6F1>



29 à 01 de Setembro de 2023



COMUNICAÇÃO COM SEUS MUNICÍPIES

CAPACITAÇÃO DE CÂMARA E PREFEITURA

NOSSOS CONTATOS:



(31) 9 9963-6566

(35) 9 9951-6549

Acompanhe nosso Site!
www.forcetreinamentos.com.br
secretaria.forcetreinamentos@gmail.com

Carga horária 12 horas aula

12:00
Certificado de Conclusão



Local do Evento
Auditorio Central
Avenida Afonso Pena nº 981 4 andar
Bairro: Centro Belo Horizonte-MG

Cooffe Break



Investimento por inscrição

799,99

Valor Especial para Grupos

Hotéis Parceiros:



HOTEL RIO JORDÃO BH

Contato: (31) 9 9558-2933

HOTEL NACIONAL INN

Contato: (31) 3273-6866

HOTEL SAMBA VINTAGE BH

Contato: 0800 960 8526

NOSSA PROFESSORA



Janaina Prado

Oratória como falar bem no plenário

O Curso da Force tem o objetivo de apresentar ao aluno estratégias e ações para assessoria ao trabalho na promoção da cidadania e no exercício da democracia.

Dia 29/08 das 15h às 17h.

Credenciamento e entrega de material didático

TEMÁRIO:

Dia 30/08 das 08h às 12h.

- Como ter alta performance comunicativa dentro do plenário
- Estratégias Comunicativas e de Persuasão
- Como ser assertivo no comportamento e na fala dentro do Poder Legislativo

Dia 31/08 das 08h às 12h.

- Conhecendo os perfis comunicativos
- Como lidar com os diferentes Comunicativos
- Como falar a linguagem que o seu público deseja conversar
- Como lidar com o medo de falar em público e com a timidez no plenário da câmara

Dia 01/09 das 08h às 12h.

- Como montar sua apresentação e um discurso de sucesso para seus munícipes
- Como gravar seus vídeos e lives para falar com a sua população Comunicação política no digital



PUBLICO ALVO:

Vereadores (as), prefeitos (as), vice-prefeitos (as), secretários (as) municipais, diretores (as), servidores do poder legislativo e servidores do poder executivo, administradores (as), contadores (as), economistas e demais profissionais interessados no tema.

A Force se reserva no direito de cancelar os eventos quando não houver um quorum mínimo, não se responsabilizando pela eventual viagem ou participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência



29 à 01 de Setembro de 2023

VARGINHA-MG

CURSO: QUALIFICAÇÃO AOS MANDATOS ELEITORAIS MUNICIPAIS

CAPACITAÇÃO DE CÂMARA E PREFEITURA

NOSSOS CONTATOS:



(31) 9 9963-6566

(35) 9 9951-6549

Acompanhe nosso Site!
www.forcetreinamentos.com.br
secretaria.forcetreinamentos@gmail.com

Carga horária 12 horas aula

12:00

Certificado de Conclusão

CERTIFICADO

FORÇA TREINAMENTOS E CONSULTORIA

CAPACITAÇÃO DE CÂMARA E PREFEITURA

QUALIFICAÇÃO AOS MANDATOS ELEITORAIS MUNICIPAIS

29/08 a 01/09/2023

VARGINHA - MG

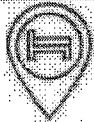
Coфе e Biscoitos

Investimento por inscrição

799,99

Valor Especial para Grupos

Hotel:



Contato: 9 9754-0214

NOSSA PROFESSORA



FRANCINE SILVA

CONDUTAS PERMITIDAS X CONDUTAS VEDADAS

O Curso da Force tem o objetivo de apresentar ao aluno estratégias e ações para assessoria ao trabalho na promoção da cidadania e no exercício da democracia.

Dia 29/08 das 15h às 17h.

Credenciamento e entrega de material didático

TEMÁRIO:

Dia 30/08 das 08h às 12h

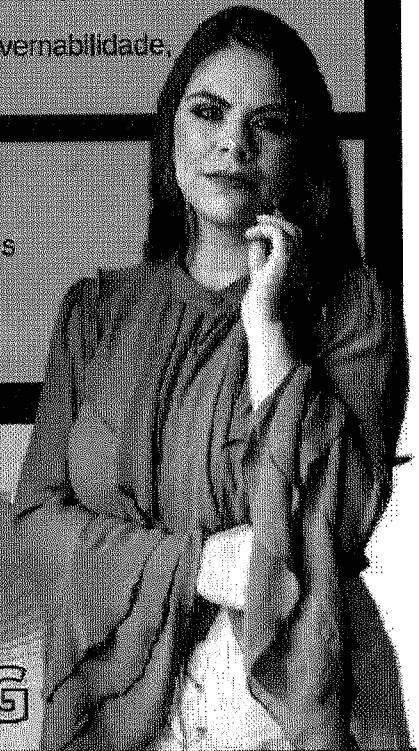
Teoria geral do estado, conceito e evolução histórica do estado, elementos do estado, povo, território, soberania, forma de governo

Dia 31/08 das 08h às 12h.

Os Três Poderes, governança e governabilidade, formas de administração pública

Dia 01/09 das 08h às 12h.

Os Direitos Políticos segundo a Legislação Brasileira: Organizações Partidárias, Capacidade Eleitoral, Elegibilidade, reelegibilidade e inelegibilidade

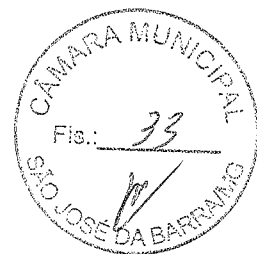


FORCE
TREINAMENTOS E CONSULTORIA
VARGINHA-MG

PÚBLICO ALVO:

Vereadores (as), prefeitos (as), vice-prefeitos (as), secretários (as) municipais, diretores (as), servidores do poder legislativo e servidores do poder executivo, administradores (as), contadores (as), economistas e demais profissionais interessados no tema.

A Force se reserva no direito de cancelar os eventos quando não houver um quorum mínimo, não se responsabilizando pela eventual viagem ou participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023, na função de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO: “contratação de empresa para curso de capacitação para vereadores.”

JUSTIFICATIVA:” tal capacitação se faz necessário, para o desenvolvimento, aprimoramento, e aprendizagem necessária para a continuidade de uma gestão mais eficaz.”

2 PARECER

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal aquisição.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa **WR GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ 39.616.892/0001-95.

4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.



5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria n.º 01.031.0003.4.002.3.3.90.39 – Material de Consumo, ficha 11.

6 DO MÉRITO

Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

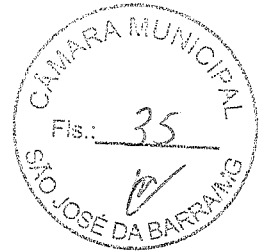
São José da Barra, 24 de agosto de 2023.

Micaely C. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Portaria n.º005, de 02 de janeiro de 2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E
SERVIDORES PUBLICOS LTDA
CNPJ: 39.616.892/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:52 do dia 05/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2024.

Código de controle da certidão: **A0E8.3050.14A6.211A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.616.892/0001-95
Razão Social: WR GESTAO PUBLICA CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS VEREADO
Endereço: R DOS GUAJAJARAS 410 SL 905 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2023 a 12/09/2023

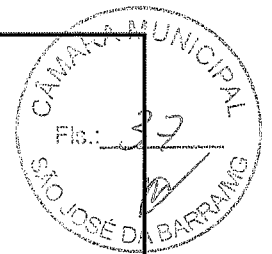
Certificação Número: 2023081420105877498832

Informação obtida em 23/08/2023 13:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

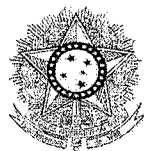


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.616.892/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020	
NOME EMPRESARIAL WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOS GUAJAJARAS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 905	
CEP 30.180-912	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABJF@CONTABJF.COM.BR	TELEFONE (31) 3029-1400		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2023** às **13:56:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.616.892/0001-95

Certidão n°: 42992658/2023

Expedição: 23/08/2023, às 13:58:17

Validade: 19/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WR GESTAO PUBLICA - CAPACITANDO GESTORES PUBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PUBLICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.616.892/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

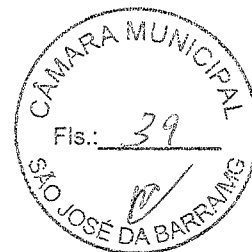
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para fornecimento de curso de capacitação para vereadores** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 24/08/2023.

DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

GERALDO MAGELA SANTOS COSTA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALEBE SEMIÃO

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o interesse dos vereadores de participarem no curso de capacitação conforme documentos acostados no procedimento n.º 017/2023.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa da presente aquisição, ambos em apenso aos autos;

Resolve:

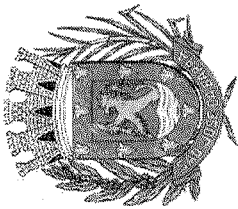
I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, determino a contratação com a Empresa **WR GERTÃO PÚBLICA, CNPJ 39.616.892/0001-95**, pelo valor apresentado de **R\$ 3.000,00(três mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa ganhadora.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Homologação no Mural de Avisos e também no *site* oficial da Câmara Municipal: www.saojosedabarra.mg.leg.br, a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Barra/MG, 25 de agosto de 2023.

Vereador Deusermar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Travessa Ary brasileiro de castro, N° 242 - Centro - São José da Barra CEP 37945000
CNPJ: 01.729.464/0001-04 | Fone: (35)35239101

29/08/2023 10:21:24

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS POR LOTE

Dispensa N° 000013/2023 - Processo N° 000017/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	WR GESTAO PUBLICA		FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL		CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001004	CURSOS/APERFEICOAMENTO cursos/aperfeicoamento	SV	4,000	600,000	2.400,00	750,000	3.000,00	990,000	1.090,000	4.360,00	
							2.400,00	3.000,00	3.960,00	4.360,00			
							2.400,00	3.000,00	3.960,00	4.360,00			
							2.400,00	3.000,00	3.960,00	4.360,00			

Total do Lote

Valor Geral





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Memorando nº 0015/2023 São José da Barra/MG, 13 de novembro de 2023.

De: Micaely Cristina Moraes Ferreira – Assessora de Almoxarifado e Patrimônio

Para: Senhora Fátima Aparecida Costa de Souza – Secretária do Legislativo.

Assunto: Solicitação de arquivamento e publicação de procedimentos.

Venho por meio deste solicitar a servidora que faça o arquivamento e publicação dos processos.

Processo 017/2023 contendo 42 páginas; ✓

Processo 019/2023 contendo 40 páginas; ✓

Processo 020/2023 contendo 145 páginas. ✓

Processo 021/2023 contendo 30 páginas ✓

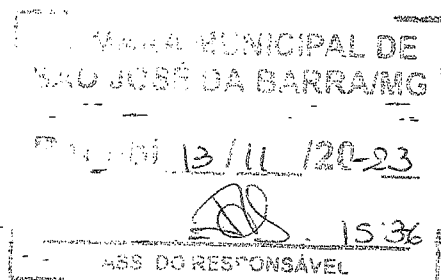
Processo 022/2023 contendo 34 páginas ✓

Processo 023/2023 contendo 61 páginas ✓

Processo 024/2023 contendo 27 páginas ✓

Processo 026/2023 contendo 57 páginas ✓

Atenciosamente



Micaely A Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA.